



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
A GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL GRUPO A		36,80%	36,80%
B GRUPO B			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,93%	não incide
B2	Feriados	4,24%	não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL GRUPO B		48,08%	18,42%
C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,52%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	2,24%	1,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,31%
TOTAL GRUPO C		9,86%	7,59%
D GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	17,70%	6,80%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,34%
TOTAL GRUPO D		18,10%	7,14%
TOTAL (A+B+C+D)		112,84%	69,95%

Espumoso, 18 de novembro de 2025.

Tarso dos Reis Fin

Engenheiro Civil - CREA/RS 257804